MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB 749, de 13 de junho de 2025, tendo em vista a Portaria Ufersa/GAB n° 24, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para emissão, publicação de portarias, publicização e outros documentos no âmbito das Direções dos Campi da Ufersa; tendo em vista o que estabelece o Contrato Nº 38/2025, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e a **JAVE YIRE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 02.425.466/0001-64, nos termos da Dispensa de Licitação nº 83/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem, com fornecimento de material, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados no Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Pau dos Ferros/RN, resolve:

Art. 1° Designar os servidores Emerson Rocha Gomes de Amorim (titular) e Glécia Mesquita Freire Fernandes (suplente) para atuarem como gestores do contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções entendidas cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem efeito retroativo à 01/09/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Data: 08/09/2025 14:50:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA